

**Processo Administrativo Eletrônico nº: 29/2020-e**

## **PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA"**

**EDITAL 001/2020**

**ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, o Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o Programa de Estágio, que estejam matriculados e frequentando curso regular de ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação profissional, ensino superior, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 032/2017.

### **I - DO OBJETIVO**

1.1. Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

### **II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Programa de Estágio estarão abertas a partir da publicação deste Edital e durante todo o ano letivo de 2020, conforme calendário acadêmico das instituições de ensino.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link Estágio Gestão Inovadora disponível no site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br).

## **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

2.3. Para a inscrição ao Programa de Estágio o estudante deverá ter completado 16 (dezesseis) anos e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, devidamente fotocopiados:

- a) Documentos pessoais:
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
  - RG (Carteira de Identidade);
  - Cópia do Título de Eleitor;
  - Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
  - Histórico escolar/ ficha acadêmica;
  - Comprovante de residência;
  - Curriculum;
  - Declaração médica para estudante com deficiência;
  - Números de telefones e endereço eletrônico.

2.4. Somente será inscrito no Programa de Estágio, o estudante que apresentar os documentos originais e cópias constantes no item 2.2. deste Edital, no ato de sua convocação.

2.5. Os inscritos no Programa de Estágio formaram um banco de estagiário ordenado por: cidade, curso, fase e total da pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.6. As vagas serão divulgadas de acordo com a necessidade do CINCATARINA, por meio de aviso divulgação de seleção, devidamente publicado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a seleção.

2.6.1. Concorrem a seleção de vagas os candidatos inscritos no Programa de Estágio até o terceiro dia anterior à data prevista para seleção, constantes do banco de estagiário de acordo com cursos de atuação, fase e pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.7. Os alunos matriculados em cursos de modalidade à distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam os critérios do art. 1º, da Resolução nº 032/2017, sendo que a Instituição de Ensino deverá possuir polo no Estado de Santa Catarina.

### **III - DAS VAGAS**

3.1. O limite das vagas previstas será fixado de acordo com art. 2º, da Resolução nº 032/2017, considerando o total de empregados públicos em exercício no CINCATARINA.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

3.2. Cabe ao CINCATARINA assegurar ao estudante com deficiência, o percentual previsto no § 1º do art. 2º, da Resolução nº 032/2017.

#### **IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação dos estudantes inscritos observará os seguintes requisitos:

- I - Análise do Histórico Escolar;
- II - Análise do Currículo.

4.2. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
<b>HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA</b>	<b>70 PONTOS</b>	<b>Pontos</b>
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8,5 - 50 pontos Média Geral – de 8,6 até 9,0 - 60 pontos Média Geral – de 9,1 até 10,0 - 70 pontos  *Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento)	Até 70	
<b>CURRÍCULO</b>	<b>30 PONTOS</b>	<b>Pontos</b>
Realização de estágios na área de formação 5 pontos para cada semestre (completo)  *A comprovação será feita no momento da inscrição	Máximo - 20 pontos	
Cursos vinculados a área de formação 5 pontos para cada 20 horas declarada, podendo ser acumulada (certificado).  *Os cursos com carga horária superior a 20 horas, serão atribuídos no máximo 5 pontos. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 10 pontos	

4.3. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

4.4. Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

### **Inovação e Modernização na Gestão Pública**

4.5. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

## **V - DA SELEÇÃO**

5.1. Para cada vaga de estágio ofertada pelo CINCATARINA, o setor de Recursos Humanos selecionará no mínimo 03 (três) candidatos, mas bem classificados no curso ou conjunto de cursos ordenados no banco de estagiários, para realizar entrevista.

5.2. Os selecionados serão convocados para entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. Critérios de seleção para entrevista:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
<b>Entrevista</b>	<b>100 PONTOS</b>	<b>Pontos</b>
Interesse, Motivação e Postura.	Máximo - 25 pontos	
Capacidade de Comunicação e de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente.	Máximo - 25 pontos	
Sentido de Organização e capacidade de adaptação	Máximo -15 pontos	
Capacidade de relacionamento e disponibilidade	Máximo – 15 pontos	
Conhecimento das tarefas inerentes ao estágio	Máximo – 20 pontos	

## **VI - DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O estudante selecionado deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, munido com os seguintes documentos:

- cópia e original da carteira de identidade e CPF;
- cópia de alistamento militar;
- cópia do Título de Eleitor;
- comprovante de residência e telefones para contato;
- atestado de matrícula e de frequência escolar;
- comprovante de inscrição no Programa de Estágio;

- declaração de não acumulação com outro estágio remunerado ou de qualquer vínculo e natureza pública;
- Apresentação dos dados bancários.

6.2. A contratação do estudante se dará com as assinaturas do Termo de Compromisso, firmado entre o estudante ou seu responsável (caso menor de 18 anos) e pelos representantes legais do órgão concedente e da instituição de ensino.

6.3. O estudante somente poderá iniciar suas atividades como estagiário após a publicação do Termo de Compromisso no DOM e sob a vigência e cobertura do seguro de acidentes pessoais.

6.4. A falta do cumprimento dos incisos 6.2 e 6.3 descaracteriza a contratação do estudante.

## **VII - DA CARGA HORÁRIA**

7.1. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário de educação do ensino médio, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

7.2. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário de estudantes do ensino superior, da educação profissional será de 30 (trinta) horas semanais, a serem distribuídas em 6 (seis) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

## **VIII - DA CONTRAPRESTAÇÃO**

8.1. O valor da bolsa de estágio será de:

- R\$ 558,83 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para estagiários de Ensino Médio e Educação Profissional;
- R\$ 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para estagiários do Ensino Superior.

8.2. O estagiário participante do Programa de Estágio receberá auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 156,07 (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) por mês, proporcionalmente a sua frequência.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

## **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As inscrições para o Programa de Estágio devem seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e nas normas específicas, para que ocorra o processo de contratação do estudante.

9.3. Os casos omissos referentes às inscrições do Programa de Estágio, serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, de acordo com as normas vigentes.

9.4. As Instituições de Ensino Superior que utilizarem o Programa de Estágio "Gestão Inovadora" deverão seguir as normas estabelecidas neste Edital.

9.5. As disposições deste Edital não se aplicam aos estágios obrigatórios, previsto no art. 1º, § 1º, inciso II.

Florianópolis (SC), 03 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente por: ELOI RONNAU:59096241991  
O tempo: 03-01-2020 10:35:30

*[Assinado Eletronicamente]*

**ELOÍ RÖNNAU**  
Diretor Executivo

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 001/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Ciências da Computação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>  Cursando: 3ª a 7ª fase	Programação, Software e Suporte técnico.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 837,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
<b>Design Gráfico</b>  Cursando/Matriculado: 3ª a 5ª fase	Diagramação; Edição de imagens; Criação de layouts gráficos em formato digital.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 837,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciências Biológicas</b>  Cursando/Matriculado: 3ª a 8ª fase	Diagnóstico Socioambiental, Plano de Municipal de Saneamento Básico; Estudos Ambientais	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 837,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 14 de fevereiro de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **17 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis (SC), 24 de janeiro de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**

Diretor Executivo

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 002/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo/Engenharia Civil</b> Cursando: 3ª a 7ª fase	Planejamento de Cidades e Mobilidade Urbana.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 837,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 13 de março de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **16 de março de 2020**.

Florianópolis (SC), 13 de fevereiro de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo



**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 003/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Ciências da Computação e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>  Cursando: 1ª a 5ª fase	Programação, Software e Suporte técnico.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 31 de julho de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **03 de agosto de 2020**.

Florianópolis (SC), 08 de julho de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 004/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental ou Ciências Biológicas</b> Cursando/Matriculado: 3ª a 9ª fase	Diagnóstico Socioambiental, Plano de Municipal de Saneamento Básico; Estudos Ambientais	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 01 de setembro de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **04 de setembro de 2020**.

Florianópolis (SC), 17 de agosto de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 005/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Ciências Contábeis</b> Cursando/Matriculado: 3ª a 6ª fase	Direito Público, Contratos Administrativos e Licitações	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	02	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
<b>Direito</b> Cursando/Matriculado: 3ª a 8ª fase	Direito Ambiental e Urbanístico; Direito Público, Contratos Administrativos e Licitações	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 30 de setembro de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **01 de outubro de 2020**.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo

**DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 006/2020**  
**EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020-e**

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 032/2017, conforme descrito abaixo:

<b>CURSOS NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>BOLSA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Ciências Contábeis</b> Cursando/Matriculado: 3ª a 6ª fase	Direito Público, Contratos Administrativos e Licitações	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC
<b>Direito</b> Cursando/Matriculado: 3ª a 8ª fase	Direito Ambiental e Urbanístico; Direito Público, Contratos Administrativos e Licitações	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 873,20 + VT	Município de Fraiburgo/SC

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br), **até o dia 11 de dezembro de 2020**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **14 de dezembro de 2020**.

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2020.

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo